



CAMPO LARGO

Ofício nº 01/2015-C-AGM

Campo Largo, 06 de março de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1050/2014, de autoria do Ilustre Vereador João Marcos Cavalin Cuba, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Segurança.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

1743/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PROCESSO 26575/2014

Folha 06

Campo Largo, 13 de Janeiro de 2015.

Em resposta a solicitação do vereador João Marcos Cavalin Cuba (folhas 02 e 03) do referido Processo, informo que a equipe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil juntamente com o Provopar Municipal esteve no interior do município no mês de Dezembro de 2014. Naquela localidade foram entregues 250 telhas Eternit e 150 cestas básicas a pessoas que foram parcialmente atingidas pela chuva do dia 17 de Outubro de 2014.

Sobre a solicitação do nobre vereador que pede um Decreto de Estado Emergência, esta Coordenadoria fez um levantamento do local e constatou que o mesmo não era necessário. Segundo a Defesa Civil Estadual é necessário se levar em conta alguns critérios para a Decretação de Emergência e Estado de Calamidade Pública. É importante entender os conceitos aos quais a Defesa Civil se refere.

1 – Situação de Emergência – situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

2 – Estado de Calamidade Pública - situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Atenciosamente

Alexandre Custódio Telesse
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Ilma. Sra.
Jéssica Carolina Hein
Advocacia Geral do Município
Campo Largo - Paraná